DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 874 | Página 1 de 3 | Quinta-feira, 15 de julho de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETANOL EM POSTO DE COMBUSTÍVEL LICENCIADO NO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS – ABASTECIMENTO EM BOMBA. Início da sessão às 14:00 horas do dia 27 de julho de 2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 14 de julho de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2021, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de hidrômetros. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:30 horas do dia 28 de julho de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28 de julho de 2021 às 13:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de julho de 2021 a partir das 14:00 horas. Altinópolis, 14 de julho de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL (FAIXAS, BANNERS, PLACAS, ADESIVOS, LONA IMPRESSA, CRACHÁS E TROFÉUS EM PVC, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Início da sessão às 08:30 horas do dia 03 de agosto de 2021. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 14 de julho de 2021. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 019, DE 13 DE JULHO DE 2021.

"Concede férias regulamentares"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Recepcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista", nos termos da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis) e Resolução nº 02, de 05.12.2018, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 15/07/2021 até 13/08/2021, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020.

Art. 2º. O adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período deverá ser pago à servidora até a data marcada para o início das férias, nos termos do art. 71, da Lei Complementar nº 63 de 11.12.2015.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 13 de julho de 2021.

MESA DIRETORA

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

EDER ROGERIO MATIAS

Vice-Presidente

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

1º Secretário

SÍLVIO CEZAR BELINI BARBIERI

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 874 | Página 3 de 3 | Quinta-feira, 15 de julho de 2021 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N°13, DE 13 De Julho DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte á Sra. LAIR DE LIMA GUIMARÃES".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n° 1.883 de 25 de Fevereiro de 2.014.

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°. 15/2021:

Art. 1° - Atribuir ao grupo familiar do ex- segurado **JOSÉ GUIMARÃES**, falecido em 07/05/2021, uma pensão vitalícia mensal no valor de R$1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), nos termos dos artigos 54 e 24, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 1.307/2003.

Art. 2º - O benefício será pago em cota única, conforme abaixo descriminado:

I – **LAIR DE LIMA GUIMARÃES** – cônjuge – R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), inscrita no CPF nº 307.202.708-04, portadora do RG nº 10.879.440-4.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos á partir de 21/05/2021.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 13 de Julho de 2021

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL